

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.564 /

"ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976, CORRESPONDENTES ÀS CORREÇÕES DE UPCs LIBERADAS ATÉ A PRESENTE DATA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 19 da Lei 2.380, de 15 de dezembro de 1975,

D E C R E T A :

ART. 19 - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos especiais, com vigência até 31 de dezembro de 1976, no valor de Cr\$ 526.958,81 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e um centavos) correspondentes às correções de UPCs, creditadas pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, sobre as parcelas do empréstimo liberadas até a presente data.

ART. 2º - Os créditos constantes do Art. 1º obedecem à seguinte classificação:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

- 94 - Terraplenagem, pavimentação e obras complementares nas Avenidas Marginais do Ribeirão de Caldas. . Cr\$ 420.193,13
- 94 - Ampliação de pontes no centro da cidade. Cr\$ 2.400,65

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

- 66 - Construção da Unidade Esportiva Municipal. Cr\$ 2.167,64

UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

- 89 - Construção de Centro Municipal de Atividades Cr\$ 26.198,61

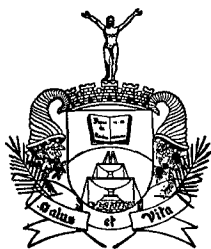
UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

4.1.1.0 - Obras Públicas - <u>Continuação</u>	
56 - Construção de guias de caminhamentos e golas de arborização no Centro Turístico "Véu das Noivas"Cr\$ 7.490,21
56 - Pavimentação asfáltica no Centro Turístico "Véu das Noivas"Cr\$ 44.003,89
56 - Construção de Bar, Sanitários e Obras Complementares na Fonte dos AmoresCr\$ 24.504,68
SOMA =	<u>Cr\$ 526.958,81</u>

ART. 39 - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes de anulações parciais dos créditos especiais, - de decretos nºs. 1.441, 1.462, 1.480, 1.491, 1.515 e 1.535, respectivamente de 3-2-1975, 10-4-1975, 14-5-1975, 13-6-1975, 20-8-1975 e 11-11-1975, a saber:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

94 - Terraplenagem, pavimentação e obras complementares nas Avenidas Marginais do Ribeirão de Caldas .	Cr\$ 420.193,13
94 - Ampliação de pontes no centro da cidade	Cr\$ 2.400,65

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

66 - Construção de Unidade Esportiva Municipal	Cr\$ 2.167,64
--	---------------

UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

89 - Construção de Centro Municipal de Atividades	Cr\$ 26.198,61
---	----------------

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

56 - Construção de guias de caminhamento e golas de arborização no Centro Turístico Véu das Noivas. .	Cr\$ 7.490,21
56 - Pavimentação asfáltica no Centro Turístico Véu das Noivas	Cr\$ 44.003,89
56 - Construção de Bar, Sanitários e Obras Complementares na Fonte dos Amores.Cr\$ 24.504,68

SOMA = **Cr\$ 526.958,81**

